



MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC  
Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
Fax: (49) 3336-0102



# Município de GUATAMBU - 2018.

## **ASPECTOS FINANCEIROS.**

- 1 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- 2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
- 3 - LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC**  
**Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.**  
**CEP: 89.817-000**  
**Telefone: (49) 3336-0102**  
**Fax: (49) 3336-0102**

---

# **1 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

O Plano Plurianual vigente para o exercício de 2018 foi aprovado pela Lei nº 1048, de 30 de junho de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 foi aprovada pela Lei nº 1062, de 02 de Outubro de 2017 “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

A Lei nº 1065, de 21 de Novembro de 2017 aprovou a Lei Orçamentária 2018.



MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC  
Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
Fax: (49) 3336-0102

---

## 2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU 2018





MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC  
Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
Fax: (49) 3336-0102

A execução do orçamento consolidado do Município de Guatambu em 2018 apresentou os seguintes resultados:

## RECEITA CONSOLIDADA 2018

Descrição	Previsão	Realizada	Saldo
Receitas Correntes	25.911.484,81	27.951.073,75	(2.039.588,94)
Receitas de Capital	1.633.003,79	1.097.471,02	535.532,77
	<b>27.544.488,60</b>	<b>29.048.544,77</b>	<b>(1.504.056,17)</b>

A receita foi realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor.

## DESPESA CONSOLIDADA 2018

DESPESAS LIQUIDADAS	VALOR R\$
01 - Legislativa	748.974,32
04 - Administração	2.678.571,56
06 - Segurança Pública	233.078,75
08 - Assistência Social	1.858.161,33
10 - Saúde	5.427.142,79
12 - Educação	5.475.205,51
13 - Cultura	36.893,19
14 - Direitos da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	823.437,69



MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC  
Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
Fax: (49) 3336-0102

---

16 - Habitação	0,00
17 - Saneamento	0,00
19 - Gestão Ambiental	227.883,70
20 - Agricultura	1.833.056,14
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	64,81
25 - Energia	0,00
26 - Transporte	2.085.899,91
27 - Desporto e Lazer	276.140,19
28 - Encargos Especiais	306.371,14
<b>TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>22.010.881,03</b>

As despesas foram pagas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, e conforme o volume de recursos previstos para 2018.

### **3 - LIMITES**



**MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC**  
**Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.**  
**CEP: 89.817-000**  
**Telefone: (49) 3336-0102**  
**Fax: (49) 3336-0102**

## **CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**



A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabeleceu regras e limites para uma gestão fiscal responsável, visando ao equilíbrio das contas públicas. Nesse sentido, a LRF impôs o estabelecimento de metas de resultado primário e nominal a serem atingidas e fixou limites para as despesas com pessoal, endividamento, operações de crédito, garantias e contra garantias, bem como para inscrição dos restos a pagar.

Para verificação dos limites estabelecidos pela LRF, o parâmetro é a Receita Corrente Líquida (RCL). A RCL compreende a soma das receitas correntes do Estado, tais como receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as parcelas entregues aos municípios e ao Fundeb por determinação constitucional ou legal, bem como as contribuições dos servidores públicos ao regime próprio de previdência, a compensação financeira entre os regimes geral e próprio de previdência e as restituições de receitas.



MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC  
Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
Fax: (49) 3336-0102

---

Em 2018, a RCL do Município de GUATAMBU, SC, totalizou R\$ 25.147.438,06 milhões.

Para verificação da aplicação desses valores, utiliza-se como base a Receita de Impostos e Transferências. A receita de impostos e transferências soma todas as receitas de impostos municipais e as transferências constitucionais e legais recebidas do Estado e da União, referentes à divisão dos impostos.

No exercício de 2018, a Receita de Impostos e Transferências do Município de GUATAMBU, SC, foi de R\$ 29.048.544,77 milhões.



MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC  
Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.  
CEP: 89.817-000  
Telefone: (49) 3336-0102  
Fax: (49) 3336-0102

## SAÚDE

<b>ANEXO VIII</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
<b>(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 29 DE 2000)</b>			
<b>APURADO ATÉ O QUADRIMESTRE</b>			
<b>A - DESCRIÇÃO DAS RECEITAS</b>	<b>ARRECADADO</b>	<b>%</b>	<b>APLICAR</b>
		15,00	0,00
- Compostos pelas Transferências de Impostos da União, Estado e M	21.762.157,86	15,00	3.264.323,68
	0,00	15,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.</b>	<b>21.762.157,86</b>		<b>3.264.323,68</b>
Remuneração de Dep. Bancários - SUS - UNIÃO	1.285.958,77	100,00	1.285.958,77
Remuneração de Dep. Bancários - SUS - ESTADO	6.206,60	100,00	6.206,60
Remuneração de Dep. Bancários - SUS - MUNICÍPIO	0,00	100,00	0,00
Remuneração de Dep. Bancários - SUS - CONVÊNIO	0,00	100,00	0,00
Transf.de Rec.do Sist.Único de Saúde - SUS - União	0,00	100,00	0,00
Transf.de Rec.do Sist.Único de Saúde - SUS - Estado	0,00	100,00	0,00
Transf.de Rec.do Sist.Único de Saúde - SUS - Município	0,00	100,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS C/APLICAÇÃO 100%</b>	<b>1.292.165,37</b>		<b>1.292.165,37</b>
Saldo do Exercício Anterior			<b>0,00</b>
10.301 - Atenção Básica			4.811.919,59
10.304 - Suporte Profilático e Terapêutico			0,00
10.305 - Vigilância Epidemiológica			0,00
10.036 - Alimentação e Nutrição			0,00
<b>TOTAL GERAL DAS SAÍDAS</b>			<b>4.811.919,59</b>
Menos Despesas Custeadas com Recursos Vinculados			320.540,78
Menos Cancelamento de Restos a Pagar			0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO</b>			<b>4.491.378,81</b>
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO 15%</b>			<b>3.264.323,68</b>
<b>VALOR APLICADO A &gt; OU A &lt;</b>			<b>1.227.055,13</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO</b>			<b>20,64</b>

No exercício de 2018, o percentual de aplicação em Saúde do Município de GUATAMBU, SC, foi de 20,64%, representando R\$ 1.227.055,13 acima do limite mínimo constitucional.





**MUNICÍPIO DE GUATAMBU, SC**  
**Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825 Centro.**  
**CEP: 89.817-000**  
**Telefone: (49) 3336-0102**  
**Fax: (49) 3336-0102**

---

## **EDUCAÇÃO**

Para garantir a aplicação de um valor mínimo em educação, a Constituição Federal de 1988 determinou que estados e municípios aplicassem 25% das receitas de impostos e de transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Em 1996, com a Emenda Constitucional nº 14/1996, foi criada uma subvinculação desses recursos ao ensino fundamental, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), no âmbito dos estados e municípios, para partilha dos recursos com base no número de alunos do ensino fundamental atendidos em cada rede de ensino.

Já em 2006, a Emenda Constitucional nº 53/2006 substituiu o Fundef pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Com o Fundeb, essa subvinculação passou a ser de 20% das receitas dos impostos e das transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e a utilização dos recursos foi ampliada para toda a educação básica.

Os recursos do Fundeb são compostos, em cada estado, pelos percentuais de receitas dos estados e de todos os municípios, formando o montante total de recursos. Esse montante é dividido entre o Estado e seus municípios, na proporção do número de alunos atendidos na educação básica da rede pública. Ou seja, os municípios recebem recursos do Fundeb com base no número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, e o Estado com base no número de alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio. Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno.